



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## DECRETO Nº 6.336, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

### Faz nomeações que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para ocupar cargo em comissão abaixo relacionados, e constante da Lei Complementar nº 75 e 76, de 23 de março de 2015, as seguintes pessoas:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Agricultura	Departamento de Patrulha Mecanizada	***	NC - 4	Sandro Silva Queiroz
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção à Saúde	Setor de Coordenação de Unidades Básicas de Saúde	NC - 5	Rhayane Pateis Vilela
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Velório e Cemitério Municipal	NC - 5	Amador Lázaro da Silva
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Pavimentação Asfáltica	Setor de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	NC - 5	Jean Cláudio Leal



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	***	NC - 6	José de Souza
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de loteamentos	NC - 5	Francine Maria Queiroz Pontes
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Zoonoses	NC - 5	Enilda Aparecida Soares de Souza

Parágrafo único. As pessoas, ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 02 de março de 2016.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG*